



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG  
Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA N°. 8464/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025

## CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei e com base no Inciso VI do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a funcionária MARIA CLARA DUTRA FUMIAN, do cargo de ESCRITURÁRIO, NÍVEL V-A/C, junto a Secretaria Municipal de MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL, LICENÇA MATERNIDADE, de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 23/04/2025, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos na data de 23/04/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ-MG, de 12 de maio de 2025

OZIEL GOMES DA SILVA  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na sede da Prefeitura em 12/05/2025
Art. 86 Lei Orgânica
<i>Rosângela</i>
Visto